



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 –  
Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

#### EDITAL DE 09.10.2019

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do parágrafo único do artigo 54 da Instrução CVM nº 480/09, torna público que a Superintendência de Relações com Empresas - SEP cancelou de ofício o registro de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385/76 das seguintes companhias abertas, que se encontram enquadradas no inciso I do artigo 54 da citada Instrução:

	<b>Denominação Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>UF</b>	<b>Data cancelamento</b>
1	FINSBURY PARTICIPAÇÕES S.A.	21.987.030/0001-03	SP	16/08/2019
2	GRUÇAI PARTICIPAÇÕES S.A.	01.258.945/0001-70	SP	16/08/2019
3	ITAITINGA PARTICIPAÇÕES S.A.	01.258.943/0001-81	SP	19/08/2019
4	NOAH PARTICIPAÇÕES S.A.	14.200.699/0001-48	SP	05/09/2019

Ressalta-se que, após o cancelamento de seu registro, a companhia aberta não pode ter os valores mobiliários por ela emitidos admitidos à negociação em mercados regulamentados, quais sejam, balcão organizado, bolsa ou balcão não organizado.

Alerta-se, por fim, que, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 480/09, o cancelamento de ofício do registro não exime as companhias, seus controladores e administradores de responsabilidade decorrente das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento do registro.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA

Superintendente de Relações com Empresas